PORTARIA N° 033, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
531	Jorgia Seixas de Almeida	18/11/2019 a 17/11/2020	22/02/2021 a 08/03/2021	09/03/2021
627	Fernanda Flores Silva	17/07/2019 a 16/07/2020	15/02/2021 a 01/03/2021	02/03/2021
570	Jonas Rafael Heylmann	11/07/2019 a 10/07/2020	22/02/2021 a 08/03/2021	09/03/2021

Presidente Lucena, 01 de fevereiro de 2021.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, Interino